

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

DATA DE REFERÊNCIA:

JUSTIÇA ELEITORAL**TRE-MT****ABRIL 2022****RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão**

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	17	-	17	-	-	17
CJ-01	8	-	8	-	-	8
TOTAL CARGOS	30	-	30	-	-	30
FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹						
FC-06	108	-	108	-	-	108
FC-05	3	-	3	-	-	3
FC-04	20	-	20	-	-	20
FC-03	21	-	21	-	1	22
FC-02	13	-	13	-	-	13
FC-01	61	-	61	-	1	62
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	226	-	226	-	2	228
TOTAL	256	-	256	-	2	258

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.